



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

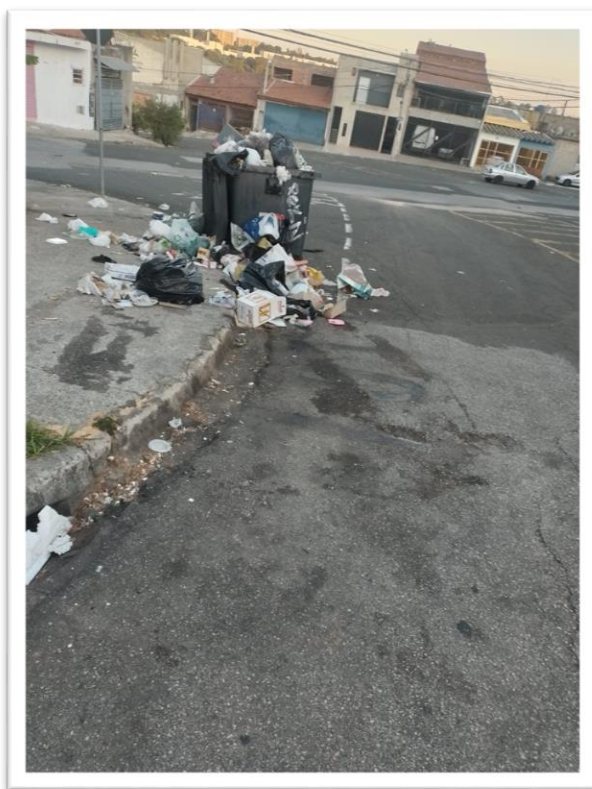
INDICAÇÃO

Implementação de um contêiner de resíduos sólidos na Rua Luiz Ribeiro Filho, na altura do número 570, no bairro Jardim São Guilherme.

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por munícipes que arguiram ser de extrema importância o aumento da quantidade de contêiners de lixo na via supracitada;

CONSIDERANDO que, atualmente a quantidade de contêiner no local é ineficiente para o grande número de moradores, trazendo prejuízos para os moradores da região;

CONSIDERANDO que, o contêiner que estava no local foi furtado, e traz um acúmulo muito grande de lixo para a região;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a implementação de contêineres de resíduos sólidos na Rua Luiz Ribeiro Filho, CEP: 18074-640, na altura do número 570, no bairro Jardim São Guilherme, nessa cidade. VCA (003003)

Sorocaba, 14 de maio de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **14/05/2025 17:45**

Checksum: **8FB9731C3F36CA02F568FC4497E9725EE76D04EEF515749EEC11A6078B855162**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.